



EDITAL DE CONHECIMENTO PRAZO 30(TRINTA) DIAS

O **MUNICÍPIO DE SACRAMENTO**, Estado de Minas Gerais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos membros componentes da última diretoria da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JOÃO XXIII**, a saber: **Fernando Lúcio Brás, Presidente; Maria Luz de Jesus – Secretária; Gaspar Antônio Marques – Tesoureiro; Agenor Inácio – Diretor Social**, que o Município de Sacramento, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos, tomará providências jurídicas para a **REVERSÃO DOS IMÓVEIS OBJETO DAS MATRÍCULAS IMOBILIÁRIAS: 5890, 5891 e 5889**, com fundamento no §2º, Artigo 27º, do Estatuto da Obra Social João XXIII, registrado no livro A-2, fls. 95v, sob o nº 347, em 13 de julho de 1994.

A não manifestação perante o Município de Sacramento(MG) implicará em perda de eventual direito.

O presente edital será republicado no prazo de 15(quinze) dias da primeira publicação, não renovando seu prazo inicial, realizando-se assim duas publicações em jornal de circulação, bem como será afixado no átrio do Centro Administrativo e no sítio oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 22 de fevereiro de 2024.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Leonardo Gobbo Ferreira Silva
Secretário Municipal de Governo

Examinado, aprovado e de acordo:


Dr. Paulo de Tarso Natal Fonseca
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos